

PORTARIA N.º 92/2022

*“Designa integrante para a Comissão de Direito e
Liberdade Religiosa”*

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA

a advogada abaixo relacionada para a composição da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa, sob a presidência da advogada Paula Regina Oliveira Moutinho.

Membro Efetivo

Meire de Andrade Alves – OAB/SP n.º 183.447

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 24 de maio de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente